



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

EDITAL Nº 004 - SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS.

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 06 de fevereiro de 2019, considerando autorização governamental constante no Processo nº 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos termos dos autos nº 5030397-38.2017.8.09.0000, torna pública a **exclusão** da condição ***sub judice***, da candidata **IRENE FÉLIX DA COSTA BATISTA**, inscrição nº 10005343, passando esta à condição **regular no concurso público** para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Goiás, em atendimento ao cumprimento de decisão judicial.

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 23/12/2021, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026243685 e o código CRC 8CD693C1.



